



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

PLANO ARQUIDIOCESANO PARA A REABERTURA DAS IGREJAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O acesso individual aos espaços celebrativos (Matriz ou Capelas) deve ser de modo que se EVITE AGLOMERAÇÕES tanto no espaço da igreja como nos lugares próximos, como por exemplo, sacristia, arredores da igreja e estacionamento. EVITEM-SE FILAS para entrar.
2. Em respeito à normativa sobre o distanciamento entre as pessoas, o pároco verifique a capacidade máxima do espaço, levando em consideração a DISTÂNCIA MÍNIMA DE SEGURANÇA, OU SEJA, NO MÍNIMO, UM METRO E MEIO FRONTAL E LATERAL. Considere também a possibilidade de Missa campal, com a condição que seja evitada aglomeração.
3. O acesso ao espaço da celebração seja regulado por equipes previamente organizadas, que devem USAR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: máscaras, luvas (só para exercer funções fixas, por exemplo, segurar o álcool em gel para colocar nas mãos dos fiéis), escudo (máscara de Face SHILDS). Elas devem favorecer a entrada e saída dos fiéis, atentos ao número máximo permitido.
4. Na entrada dos lugares de celebração, sejam disponibilizados MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO. Sendo possível, usar dispensador de álcool em gel que acione com o pé.
5. Para favorecer o ACESSO ORDENADO:
 - 5.1. Seja respeitada a distância de segurança de 1,5m;
 - 5.2. Sendo possível, sejam disponibilizados mais de um lugar para acesso; devem separar aqueles de entrada daqueles de saída;
 - 5.3. Durante toda a celebração, as portas e janelas devem permanecer abertas; inclusive para a entrada e a saída dos fiéis, de modo a favorecer um fluxo mais seguro e evitar que as portas sejam tocadas;
 - 5.4. Os fiéis que irão às celebrações devem usar a máscara que cubra nariz e boca;



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

- 5.5. Os fiéis não se sentem em qualquer lugar dos bancos, mas nos lugares sinalizados onde podem se sentar, mantendo sempre a distância de segurança;
- 5.6. Pessoas que estão no grupo de risco, devem, por enquanto, acompanhar as celebrações somente pelas redes sociais;
- 5.7. Não seja permitido o acesso de pessoas com sintomas de resfriado ou gripe, ou ainda com temperatura corpórea acima dos 37,5 graus. Recomenda-se que não seja consentido o acesso a pessoas que tiveram contato, nos dias precedentes, com pessoas com COVID-19;
- 5.8. Dar espaço de 3h (três horas) entre uma celebração e outra;
- 5.9. Os dispensadores de água nos bebedouros, que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água, devem ser bloqueados. Recomende-se, aos fiéis, levar sua garrafa de água para o seu próprio consumo;
- 5.10. Sejam dadas as orientações necessárias antes de cada celebração. Pode ser um breve vídeo educativo;
- 5.11. Pode ser feito o agendamento de fiéis, por telefone ou aplicativo Android/IOS. Que não sejam abertas exceções caso alguém que marcou venha a desistir; qualquer precedente aberto possibilitará aglomerações de pessoas esperando alguma desistência.

SOBRE A HIGIENIZAÇÃO DOS LUGARES DAS CELEBRAÇÕES

6. Os espaços celebrativos, inclusive as sacristias, sejam higienizados regularmente no final de cada celebração, principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros. Para isso, será suficiente passar, especialmente nas superfícies dos bancos, um pano com desinfetante (Água Sanitária – hipoclorito de sódio 1% ou quaternário de amônio ou álcool 70%) idôneo de ação anti-bacteriana. Faz-se a fricção por 20 segundos e aguarda-se pelo menos 15 minutos para secar.
7. Os microfones devem permanecer em pedestais (suportes). Não deve ser tocados, nem passados de mão em mão, nem tocados com a boca. Estes podem ser higienizados entre uma leitura e outra.
8. Será importante deixar as portas e janelas abertas; evite-se o uso de ventiladores.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

9. Ao final de cada celebração, os cálices, galhetas e outros objetos utilizados, como também os microfones, sejam também desinfetados.
10. Para desinfecção das superfícies, use solução de hipoclorito a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo).
11. O produto ou a solução sanitizante, conforme preconizado pela ANVISA, poderá ser álcool líquido a 70%, aplicado através de um borrifador ou um pano úmido; ou então uma mistura composta de 1 (um) litro de água adicionando-se 50ml ou 4 colheres de sopa de água sanitária, igualmente aplicada através de um borrifador ou pano úmido.
12. As pias com água benta permaneçam vazias.
13. Limpeza e desinfecção dos sanitários devem ser intensificadas.
14. O uso dos sanitários deve ser limitado, com acesso de uma pessoa por vez.
15. Limpeza, após cada Missa, e desinfecção com hipoclorito de sódio (água sanitária), além de manutenção das medidas de prevenção, que são adotadas de forma genérica como usar máscara, lavar as mãos antes e após utilizá-lo e respeitar o distanciamento social (neste caso sugere-se uma pessoa por vez) e dar a descarga com a tampa fechada.
16. Evitar, sempre, manusear a máscara e tocar no rosto.
17. Para o uso do vaso sanitário, recomenda-se o assento descartável para colocar sobre o assento.
18. Durante o horário de funcionamento dos templos religiosos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes, pelo menos uma vez por período: matutino, vespertino e noturno.
19. **ATENÇÃO:** os borrifadores de álcool 70% abastecidos não devem ser mantidos próximos a equipamentos e fontes geradores de calor, pois podem ocasionar incêndios.
20. Adquirir materiais de equipamentos de proteção individual - EPI para os funcionários (máscaras, luvas e protetores/escudos faciais em acetato - face-shield).



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

21. Manter os banheiros higienizados e abastecidos com água, sabão, toalhas (de papel) para secar as mãos.
22. Dar preferência à contratação de empresas para realizar a limpeza dos templos, observados os cuidados e compromisso das empresas com os funcionários (compromissos sociais, uso de EPI's, uso de material de higiene capaz de desinfetar os ambientes com segurança sem agredir o meio ambiente).

INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS

23. Suportes para os recipientes de álcool em gel.
24. Termômetros infravermelhos (para medir temperatura corporal à distância).
25. Pias e material hidráulico (se não existir na atualidade).
26. Equipamentos de proteção individual - EPI para os funcionários (máscaras, luvas de borracha para limpeza, aventais descartáveis e escudos faciais em acetato - face shield).
27. Borrifadores manuais.
28. Panos descartáveis de limpeza, tipo "perfect".
29. Sabão líquido.
30. Toalhas de papel.
31. Água Sanitária a 2%.
32. Álcool em líquido a 70%.
33. Álcool em gel a 70%.
34. Fitas adesivas e cartazes de marcação de proibição nos assentos

ORIENTAÇÕES PASTORAIS E INDICAÇÕES LITÚRGICAS

35. Dada a variada situação do território da Arquidiocese, o pároco, tendo escutado também o conselho pastoral, veja quais as soluções pastorais que deve adotar no seu território, sobretudo em referência ao número de celebrações. Verifique-se a possibilidade de celebrações campais.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

Celebração Eucarística

36. Recomenda-se muito cuidado com a dignidade da celebração. Que se faça uma previsão dos ministros necessários para que seja garantido o respeito para as disposições dadas. Pode ser permitida a presença de um organista ou outro instrumento, mas seja omitido o coro; seria possível que o canto fosse sustentado somente por uma pessoa.
37. Reduzir o tempo de duração da celebração: homilias mais breves, diminuir o número de cantos, eliminar os comentários.
38. Demarcar as fileiras e bancos a serem usados, com fita sinalizadora, observando o distanciamento mínimo de 1,5m.
39. Na sacristia, a preparação dos vasos sacros e, em particular, das hóstias para a comunhão, seja feita com luvas descartáveis e máscara; que não sejam feitas outras atividades com a mesma luva que manuseia as hóstias. Que seja uma só pessoa a preparar o altar e os paramentos.
40. As partículas para a comunhão dos fiéis estejam em uma âmbula diferente, em relação à hóstia do sacerdote para a qual seja usada a patena.
41. Não é oportuno que nos lugares destinados aos fiéis sejam usados folhetos de canto ou jornalzinho.
42. Sobre o Altar, o corporal esteja aberto desde o início da celebração, para que o presidente, e somente ele, beije o altar no início e no final da celebração. Os concelebrantes / diáconos farão apenas uma inclinação profunda.
43. As ofertas sejam recolhidas através da equipe do dízimo na saída da igreja, ou por meio de cofres colocados na entrada ou em lugar adequado.
44. O abraço da paz seja omitido.
45. As ambuladas, com as hóstias que serão consagradas, devem estar tampadas.
46. Importante buscar manter um mínimo distanciamento de segurança entre o presidente e as ofertas sobre o altar, evitando-se, também, pronunciar qualquer palavra sobre ou próximo das mesmas ofertas.
47. Antes e depois de distribuir a comunhão aos fiéis, o sacerdote, diácono (ou ministro extraordinário da Comunhão Eucarística)



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

higienizem as mãos com água e sabão (ou álcool 70% líquido), usem máscara cobrindo a boca e o nariz.

48. No deslocamento dos fiéis para receber a comunhão, seja respeitada a distância de segurança.

49. Se for o caso, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no pavimento da igreja.

50. No momento de receber a comunhão, o fiel retira a máscara. Importante que seja orientado como fazer antes de iniciar a celebração.

51. Observar a distribuição da Eucaristia, sempre com o braço estendido, para assegurar o distanciamento entre o padre e/ou os ministros da Eucaristia e o fiel que nesta ocasião vai retirar a máscara de alguma forma.

52. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

53. As vestes litúrgicas dos ministros leigos não devem ser usadas, quando forem de uso coletivo.

54. A Comunhão seja dada na mão. Para esse momento será importante que alguém, com o borrifador, disponibilize álcool 70% líquido para os comungantes. Nunca é excessivo recordar aos fiéis a forma correta de receber a Comunhão sobre a mão.

55. Deve ser evitada qualquer forma de aglomeração durante a saída para suas casas.

56. O cálice não deve ser compartilhado jamais (somente o presidente beba nele). Os concelebrantes não façam intenção (ato do sacerdote lançar em vinho consagrado, antes da Comunhão, parte da hóstia consagrada).

Celebração do Batismo

57. Sejam respeitadas todas as disposições indicadas acima sobre o distanciamento, as proteções, o número de pessoas.

58. As unções previstas (com o óleo dos catecúmenos e com o crisma) sejam com um pouco de algodão embebido no óleo para cada criança, tendo o cuidado de não tocar diretamente na criança.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

59. Na medida do possível, recomenda-se aumentar o número de celebrações.

60. O rito opcional da Entrega do sal e do Éfeta seja omitido.

Celebração da Confirmação

61. A celebração do Sacramento da confirmação seja transferida para um período posterior.

Celebração da Penitência

62. Seja celebrado em lugares amplos e arejados, que permita o respeito das medidas de distanciamento e o sigilo exigido pelo próprio Sacramento.

63. Sacerdote e penitente usem sempre a máscara.

64. O mesmo distanciamento seja observado pelos que, porventura, estejam esperando para serem atendidos.

Celebração da Unção dos enfermos

65. Sejam respeitadas todas as indicações sobre o distanciamento e as proteções sanitárias.

66. Seja feita com luvas descartáveis.

67. Nesta fase, não sejam feitas celebrações comunitárias deste Sacramento.

Celebração do Matrimônio

68. Podem ser seguidas as indicações para a celebração eucarística.

Celebração de exéquias

69. O número de fiéis que possam acompanhar, neste momento, deve ser calculado como para as outras celebrações.

Outras celebrações

70. Os ministros extraordinários da Comunhão, ao levar a Sagrada Comunhão aos idosos e enfermos, em casa, higienizem as mãos, usem máscaras, procurem respeitar a distância de segurança.

71. Para qualquer momento de oração, sejam observadas as indicações de segurança.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL

www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

72. Por motivo da impossibilidade de manter as necessárias distâncias de segurança, nesta fase, não seja realizadas as procissões.

CARTAZES OU FOLHETOS: AVISOS E ORIENTAÇÕES

73. Na entrada da Igreja, seja colocado um cartaz com as indicações essenciais, entre as quais não devem faltar:

73.1. O número máximo de participantes em relação à capacidade do espaço;

73.2. A proibição de entrada para quem apresenta sintomas de resfriado ou gripe, temperatura corpórea igual ou superior a 37,5 graus, ou esteve em contato com pessoas portadoras de COVID-19 nos dias anteriores;

73.3. A obrigação de respeitar sempre ao entrar na Igreja a distância de segurança, a regra da higiene das mãos, o uso de proteção pessoal.

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

74. Usar as redes sociais da Paróquia para informar estas regras.

75. Recordar que o preceito festivo está suspenso para alguns, por motivos de idade ou saúde.

76. Caso algum funcionário, colaborador, prestador de serviços terceirizados, entre outros, apresentem sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, os mesmos devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica. Para esse ponto, seria interessante que a Paróquia tivesse o contato com algum profissional da saúde que pudesse orientar o funcionário.

77. As reuniões pastorais sejam realizadas apenas quando necessárias, dentro dos mesmos protocolos de saúde pública quanto à higiene e distanciamento social.

78. A catequese de adultos e crianças fica suspensa durante esta fase.

79. As Igrejas estejam abertas mesmo quando não haja celebração, para oração pessoal dos fiéis.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

80. Nas secretarias paroquiais e outros ambientes sob nossa jurisdição, sejam observados os mesmos protocolos de segurança.

81. Estabelecer parceria com os postos de saúde e UPAS para encaminhamentos de casos suspeitos identificados nos templos.

SUGESTÕES PASTORAIS

82. Proporcionar agendamento de breves visitas ao Santíssimo Sacramento, observando todos os cuidados para não aglomerar pessoas nos templos.

83. Criar uma novena doméstica, para Nossa Senhora dos Prazeres, a ser realizada em todas as Paróquias, no mesmo horário, através de Live.

84. Realizar carreata no dia 27 de agosto, celebrando o dia de Nossa Senhora dos Prazeres - Padroeira Arquidiocesana, evitando, o deslocamento de fiéis bem como aglomerações. Para isso, as pessoas devem ser orientadas a não sair de suas portas, para evitar aglomeração.

85. Celebrar o dia da Padroeira da Arquidiocese com celebração na Catedral Metropolitana, somente às 15h, com a presença exclusiva de padres e diáconos das áreas e setores. À noite, poderá ser celebrada uma novena sem Missa com representantes de grupos e movimentos pastorais, desde que observada a desinfecção da Igreja para garantir a segurança das pessoas.

INSCRIÇÕES PARA AS MISSAS PRESENCIAIS (Sugestão)

86. Devido às normas de prevenção por causa da COVID-19, as Missas estão no momento com público reduzido, seguindo às diretrizes da Diocese.

87. Pedimos observar:

87.1. A inscrição é individual, precisa ser feita uma para cada membro da família;

87.2. Para membros de uma mesma família, pedimos colocar um único e-mail ou número de telefone, assim conseguimos identificar os membros da mesma família;

87.3. Pedimos que coloque o seu nome e aguarde a confirmação;



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

- 87.4. Caso NÃO haja a confirmação da sua inscrição, é indicativo de que foi atingido o limite máximo permitido;
- 87.5. A inscrição é válida apenas para as Missas do domingo*.
88. As confissões acontecerão conforme discernimento do Pároco e atendendo às orientações do protocolo de segurança.
89. Clique no link para se inscrever para as Missas presenciais do domingo, dia x/y/z:

OUTRAS DÚVIDAS

90. Para os casos omitidos neste texto, se proceda conforme as “Orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia da COVID-19” (21.05.2020) e para eventuais dúvidas, se consulte o Vigário Geral.
91. Este decreto entra em vigor a partir de.... e terá validade até que se determine o contrário.



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

Fontes:

<https://www.cnbb.org.br/cnbb-envia-aos-bispos-do-brasil-orientacoes-liturgico-pastorais-para-retorno-as-atividades/>

Protocolos sanitários- atividades religiosas, Governo da Paraíba:
[file:///C:/Users/55829/Downloads/atividades%20religiosas%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/55829/Downloads/atividades%20religiosas%20(1).pdf)

Normas e orientações da Diocese de Santo André:
file:///C:/Users/55829/Downloads/Normas_e_orienta%C3%A7%C3%B5es.pdf

DECRETO SOBRE AS ATIVIDADES RELIGIOSAS COM A PRESENÇA DE FIEIS , Diocese de Campina Grande:

<https://diocesecg.org/decreto-sobre-as-atividades-religiosas-com-a-presenca-de-fieis/>

Diretrizes pastorais da Arquidiocese da Paraíba:

<https://paraibaonline.com.br/2020/06/arquidiocese-emite-decreto-e-autoriza-volta-gradual-das-celebracoes/>

Arquidiocese de Belo Horizonte:

<http://arquidiocesebh.org.br/noticias/evangelizacao-missionaria-um-novo-tempo-orientacoes-para-as-celebracoes-presenciais/>

Arquidiocese de Salvador:

<https://arquidiocesosalvador.org.br/orientacoes-pastorais-da-arquidiocese-de-sao-salvador-da-bahia-durante-a-pandemia/>

Protocolo retomada Alagoas:

[file:///C:/Users/55829/Downloads/Protocolo-retomada_ALAGOAS_fase_laranja%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/55829/Downloads/Protocolo-retomada_ALAGOAS_fase_laranja%20(1).pdf)

Paróquia do Divino Espírito Santo, Jatiúca:

<file:///C:/Users/55829/Downloads/Sugesto%CC%83es%20de%20condutas%20Po%CC%81s-Quarentena%20PDES.pdf>



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

Sugestões:





Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732





Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

**COMO PARTICIPAR DAS MISSAS
PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO
DO COVID-19**

- Use MÁSCARA** (Icon: face mask)
- Utilize ÁLCOOL EM GEL** (Icon: hands being washed)
- Matenha Distância** (Icon: two people with a double-headed arrow between them)
- Receba a Santa COMUNHÃO NAS MÃOS** (Icon: hand holding a host)
- Por enquanto evite trazer CRIANÇAS E IDOSOS** (Icon: child and elderly person)
- ACENE PARA DESEJAR A PAZ** (Icon: hand with a peace sign)

VAMOS CUIDAR UNS DOS OUTROS!
Fonte: Ministério da Saúde

PARÓQUIA
XXXXXXXX XXXXXX

instituto
COCA-COLA BRASIL

Cooperação
Dom Bosco

Mais informações:
<http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/>



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732



Arquiteto: Wilson
Arquiteto: Wilson



Arquidiocese de Maceió

CNPJ 12.155.388/0001-89

Av. Dom Antônio Brandão, 559/A, Farol, Maceió, AL
www.arquidiocesedemaceio.org.br - Fone: (82) 3223-2732

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO:

Caue Castro

Diác. André

Dr. Artur Gomes

Dr. Fábio Lima

Dr. Fernando Maia

Dr. Gerson Odilon

Dra. Eliane Rocha

Dra. Luciana Pacheco

Dra. Renata Brandão

Dra. Sarah Dellabianca

Dra. Tereza Tenório

Dr. Luciano Agra Tenório

Pe. Alex Sandro

Pe. Elisson

Pe. Marcos Antônio Alves

Pe. Sérgio Tenório

Pe. Tito Regis

Pe. Alex Barbosa

Pe. Cícero Lenisvaldo